

EDITAL Nº005/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Seleção para membros docentes do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, biênio 2025-2027.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido Instituto convoca:

I - Os docentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos a participarem da eleição para escolha de 3 (três) chapas compostas por 1 (um) docente titular e 1 (um) docente suplente, para composição do quadro de membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, biênio 2025-2027.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes no colegiado do curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A comissão eleitoral em referência foi designada pela PORTARIA/PRPPG Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para ppgcta@ict.ufvjm.edu.br, no período de 06 de fevereiro de 2025 ao dia 07 de fevereiro de 2025.

4.2. A inscrição das chapas dos docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos será efetuada por correspondência eletrônica para o e-mail ppgcta@ict.ufvjm.edu.br. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição que envolva um mesmo candidato, apenas o último será considerado;

4.3. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 1 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, divulgando o resultado através por e-mail para a lista de professores do PPGCTA;

4.4. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado. A comissão eleitoral terá o prazo de 1 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5. A lista com as chapas deferidas será divulgada através do e-mail ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista dos professores.

4.6

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição relativo às vagas descrita no item I é formado por docentes permanentes e colaboradores Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 3 (três) chapas compostas por 1 (um) docente titular e 1 (um) docente suplente;

5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral e será enviada para lista de docentes do PPGCTA;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

5.3. Cada eleitor terá direito a 3 (três) votos e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

5.4. Caso apenas 3 (três) chapas efetuem a inscrição, serão automaticamente consideradas eleitas e a comissão prosseguirá o processo conforme estabelecido neste documento.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2025, se necessária, ou seja, só será realizada a eleição caso o número de chapas inscritas seja superior ao número de 03 (três) chapas.

6.2. Sendo necessária, a eleição será virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados.

6.3. O horário de votação será das 8h até 17h;

6.4. O sistema e-VOTO registrará o horário de início e encerramento da votação e a comissão eleitoral informará eventuais ocorrências e a apuração dos votos, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão;

6.5. O encerramento da votação será no horário previsto.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação;

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência à Direção do ICT.

8. DO MANDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O mandato dos docentes no colegiado do Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos terá duração de 2 (dois) anos.

9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 1 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, através de e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico ppgcta@ict.ufvjm.edu.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 1 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2025.

Monalisa Pereira Dutra Andrade

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO AO EDITAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Data	Ação	E-mail/Sistema
04/02/2025	Lançamento do Edital	e-mail do ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista de professores do PPGCTA
06/02/2025 a 07/02/2025	Inscrições	e-mail para o ppgcta@ict.ufvjm.edu.br
10/02/2025	Deferimento/Indeferimento das inscrições	e-mail do ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista de professores do PPGCTA
11/02/2025	Recursos	e-mail para o ppgcta@ict.ufvjm.edu.br
12/02/2025	Resultado de recursos	e-mail do ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista de professores do PPGCTA
12/02/2025	Divulgação da lista de votantes	e-mail do ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista de professores do PPGCTA
13/02/2025	Prazo limite para solicitar alterações nas listas de votantes	e-mail do ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista de professores do PPGCTA
17/12/2023	Votação	Sistema e-VOTO
18/12/2023	Resultado	e-mail do ppgcta@ict.ufvjm.edu.br para a lista de professores do PPGCTA